

Submetido: 21/8/2024; Avaliado: 12/9/2024; Revisado: 4/8/2025; Aceito: 27/8/2025; Publicado: 29/8/2025

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
UMA ANÁLISE SOBRE AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E ATENÇÃO À
PESSOA IDOSA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EVALUATION OF THE PUBLIC POLICY OF UNIVERSITY EXTENSION:
AN ANALYSIS OF ACTIONS FOCUSED ON CULTURE AND CARE FOR THE ELDERLY
AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF ALAGOAS

EVALUACIÓN DE LA POLÍTICA PÚBLICA DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA:
UN ANÁLISIS DE LAS ACCIONES ENFOCADAS EN LA CULTURA Y EL CUIDADO DE
LAS PERSONAS MAYORES EN LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE ALAGOAS

ODS¹ a que a temática está vinculada: *Saúde e Bem-Estar*

- Cristenes Evans Marques Ribeiro + 0009-0003-0694-9188 ²
- Washington Narciso Gonçalves Gaia + 0009-0007-1829-195X ³
- Luciana Peixoto Santa Rita + 0000-0002-6868-9014 ⁴
- Rodrigo Gameiro Guimarães + 0000-0002-3694-4260 ⁵
- Bruno Setton Gonçalves + 0000-0002-3866-1870 ⁶

¹ Este trabalho vincula-se a 01 ou mais ODS - [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

² Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis , Mestrado, Técnico-Administrativo.

³ Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis , Mestrado, Técnico-Administrativo.

⁴ Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis , Doutorado, Docente.

⁵ Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis , Doutorado, Docente.

⁶ Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis , Doutorado, Docente.



Resumo: O presente artigo tem como objetivo geral apresentar um panorama de como a extensão universitária contempla procedimentos relacionados à Universidade Aberta para a Terceira Idade – UNATI e ações de extensão voltadas para o público idoso e para a cultura no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no período de 2018 a 2022. Além disso, busca-se identificar o quantitativo de projetos de extensão em andamento e concluídos voltados para a terceira idade e política cultural e traçar um comparativo com algumas outras universidades públicas brasileiras. A metodologia utilizada para a pesquisa se deu por meio de uma abordagem qualitativa e quantitativa quanto aos resultados referentes aos indicadores das ações de política cultural e de acolhimento à pessoa idosa em ações de extensão. O artigo possui uma característica descritiva e explicativa quanto aos objetivos e levantamento documental quanto aos procedimentos. Constatou-se que poucas ações de extensão voltadas para a terceira idade e cultura foram realizadas, considerando o intervalo de 5 anos, mas destaca-se a importância de alguns projetos isolados. Observa-se que a UFAL é a IES com maior montante direcionado para as bolsas de extensão e concede as bolsas durante os 12 meses do ano. **Palavras-chave:** Terceira Idade. Cultura. Extensão Universitária.

Abstract: The general objective of this article is to present an overview of how university outreach encompasses procedures related to the Open University for the Elderly (UNATI) and outreach initiatives focused on seniors and culture at the Federal University of Alagoas (UFAL) from 2018 to 2022. Furthermore, it seeks to identify the number of ongoing and completed outreach projects focused on seniors and cultural policy and to compare them with some other Brazilian public universities. The research methodology used a qualitative and quantitative approach to assess the results of cultural policy and senior care initiatives in outreach initiatives. The article is descriptive and explanatory regarding its objectives and a documentary survey regarding its procedures. It was found that few outreach initiatives focused on seniors and culture were implemented over the five-year period, but the importance of some isolated projects is highlighted. It is observed that UFAL is the HEI with the largest amount allocated to extension scholarships and awards scholarships throughout the 12 months of the year. **Keywords:** Senior Citizens. Culture. University Extension.

Resumen: El objetivo general de este artículo es presentar un panorama de cómo la extensión universitaria abarca los procedimientos relacionados con la Universidad Abierta para las Personas Mayores (UNATI) y las iniciativas de extensión centradas en las personas mayores y la cultura en la Universidad Federal de Alagoas (UFAL) de 2018 a 2022. Además, busca identificar el número de proyectos de extensión en curso y finalizados centrados en las personas mayores y la política cultural y compararlos con algunas otras universidades públicas brasileñas. La metodología de investigación utilizó un enfoque cualitativo y cuantitativo para evaluar los resultados de la política cultural y las iniciativas de atención a las personas mayores en las iniciativas de extensión. El artículo es descriptivo y explicativo en cuanto a sus objetivos y un relevamiento documental en cuanto a sus procedimientos. Se encontró que pocas iniciativas de extensión centradas en las personas mayores y la cultura se implementaron durante el quinquenio, pero se destaca la importancia de algunos proyectos aislados. Se observa que la UFAL es la IES con el mayor monto asignado a becas de extensión y otorga becas a lo largo de los 12 meses del año.

Palabras clave: Personas Mayores. Cultura. Extensión Universitaria.

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Extensão rege a extensão universitária nas Instituições Públicas de Educação Superior – IPES – e é oriunda dos debates promovidos nos Fóruns Nacionais de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX, que é uma instituição direcionada para a concatenação e implantação de preceitos no âmbito acadêmico concernentes ao pilar da extensão. São integrantes inerentes ao FORPROEX, com

direito a voz e voto, todos os pró-reitores de extensão e/ou titulares de órgãos análogos das instituições públicas de ensino superior brasileiras.

A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, objetivando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. E a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências, com vistas a estabelecer um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais.

A política cultural nacional 2010-2024 no âmbito das práticas extensionistas universitárias conjectura o aumento de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, enfatiza o aumento proporcional do número de bolsas estudantis e o aumento no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento voltado para a pesquisa acadêmica nas áreas da cultura.

Nesse contexto, o objetivo geral deste artigo é avaliar como a extensão universitária está contemplando procedimentos que fomentem a criação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI – e ações de extensão voltadas para o público idoso e para a cultura no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no período de 2018 a 2022.

Com relação aos objetivos específicos, este artigo visa identificar o quantitativo de projetos de extensão em andamento e concluídos voltados para a terceira idade e política cultural na UFAL, além de traçar um comparativo com algumas outras universidades públicas brasileiras em números gerais sobre a extensão universitária. Além da parte introdutória, o artigo está dividido nas seguintes seções: Referencial Teórico, que discute a avaliação de políticas públicas, a extensão universitária, a

Universidade Aberta à Terceira Idade e aspectos gerais da política pública cultural brasileira; Metodologia, Análise e Descrição dos Dados e Considerações Finais.

DESENVOLVIMENTO

Avaliação de Políticas Públicas

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas subsidiam as partes interessadas na ponderação da qualidade, eficiência e efetividade dos resultados, por meio da elaboração de indicadores que demonstrem as atividades das entidades públicas, seus projetos, programas e ações (KIENETZ, VIEIRA e VISENTINI, 2020). A necessidade de demonstrar a estrutura dos indicadores de políticas públicas de forma coerente tem sido uma discussão recorrente, por isso, padronizar as métricas uniformemente a partir de conceitos extraídos do ciclo de políticas públicas, que traz as etapas relacionadas à agenda, formulação, implementação e avaliação, é o ponto crucial para regular as ações do Estado (FARAH, 2016).

Os indicadores são mecanismos de gestão que permitem o acompanhamento das metas, identificação dos impactos, correção dos problemas, descrição de informações, análise da realidade e comportamentos, além da proposição de soluções úteis (KIENETZ, VIEIRA e VISENTINI, 2020). Sendo assim, o papel das universidades nesse processo é essencial já que os acadêmicos e pesquisadores contribuem diretamente com a elaboração de alternativas para a resolução de problemas sociais diversos.

A Extensão Universitária

A extensão universitária faz parte do triplo alicerce – ensino, pesquisa, extensão – sobre o qual se sustentam as universidades brasileiras, como dispõe o art. 207 da Constituição Federal de 1988, o qual expressa que as universidades atenderão ao princípio indissociável do ensino, pesquisa e extensão. Hodernamente, quando se trata



da extensão universitária no Brasil, destacam-se a Política Nacional de Extensão Universitária proposta pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação – MEC, que regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024.

A Extensão Universitária é conceituada como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade, com vistas a promover e garantir os valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social (FORPROEX, 2012). As diretrizes extensionistas giram em torno dos seguintes princípios: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do estudante; e impacto e transformação social. A extensão universitária deve ser incluída no âmbito das discussões nos níveis local e regional, nacional e internacional, encarando que as práticas extensionista envolvem desde ações de divulgação e difusão do conhecimento, até o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, envolvimento em debates públicos, transferência tecnologia, oferecimento de serviços de saúde, iniciativas artísticas e culturais e a compreensão do papel do ensino superior na sociedade contemporânea (GAVIRA, GIMENEZ e BONACELLI, 2020).

Dessa forma, como exemplo, tem-se a Universidade Federal de Alagoas – UFAL – que, em sua cartilha denominada A Extensão na Prática Acadêmica da UFAL, assume a extensão como parte da vida acadêmica de alunos, técnicos e professores e dá suporte ao processo de vivência do ensino-aprendizagem para além dos limites da sala de aula, articulando a universidade às diversas organizações da sociedade, numa troca de conhecimentos e experiências que favorece a integração social, a partir dos programas e projetos concebidos e desenvolvidos pelas diversas Unidades Acadêmicas.

Na UFAL, a extensão está sob a responsabilidade e coordenação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – que viabiliza, desenvolve, articula e avalia a



extensão na UFAL, em função das parcerias com instituições externas e dos indicadores dispostos no Plano Nacional de Extensão proposto pelo FORPROEX. O Estatuto da UFAL, na Seção III, arts. 33 e 34, trata da extensão como o processo de relações diretas e recíprocas com a sociedade, que se desenvolverá de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, cabendo à universidade assegurar o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Regimento da UFAL, na Seção II, Capítulo III, art. 16, § 2º, diz que são competências da PROEX/UFAL: planejar, superintender, coordenar e supervisionar as políticas de extensão, as atividades artístico-culturais e os programas de extensão, bem como, desempenhar outras atribuições compatíveis. A extensão universitária, como política educacional, proporciona a inserção do estudante em cenários diferentes buscando a implementação de ações, conforme as necessidades locais para o enfrentamento da problemática social, tratando-se de um processo de humanização do cuidado prestado à comunidade (GOMES et al., 2014). Pelo exposto, acentua-se que a UFAL dispõe de uma estrutura administrativa própria, recursos e dispositivos regimentais e estatutários que permitem a PROEX promover, coordenar e estimular diversas ações, programas, projetos, eventos e/ou atividades extensionistas.

A Universidade Aberta à Terceira Idade e aspectos gerais da Política Pública Cultural Brasileira

A Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Política Nacional do Idoso de 1994 fazem referência ao papel das universidades para a terceira idade, assim como, o Estatuto do Idoso contribui em termos legais e políticos para acentuar a discussão sobre os direitos da pessoa idosa no Brasil. A Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI – é justamente a convergência entre a política pública e a extensão universitária, pois, é um programa que promove a elevação da autoestima, do bem-estar e o combate ao preconceito referente à terceira idade. As Universidades Abertas à Terceira Idade são vistas como equipamentos que promovem a educação emancipatória, buscando o empoderamento do público idoso e a transformação social, além de proporcionar o



contato entre gerações, ainda que algumas dificuldades no âmbito estrutural das universidades e a dependência de voluntários fragilizem o processo (SILVA, SOUZA e ROCHA, 2017).

A relação entre universidade e sociedade promove a redução da desigualdade social e a criação de programas universitários para os idosos a partir da extensão universitária é consequência de uma maior sensibilidade à temática da terceira idade no Brasil (BAILL et al., 2023). A Política Nacional de Extensão Universitária estabelece como meta a melhoria no atendimento aos idosos com ações prioritárias em articulação com políticas públicas e extensão (NUNES, 2018).

Nessa mesma direção, a cultura, devido à sua potência simbólica e econômica, tem a capacidade de gerar mecanismos que promovam o aprofundamento da cidadania, a melhoria dos ambientes sociais, o cultivo da criatividade, inovação e sustentabilidade, bem como o endosso do respeito às diferenças e à diversidade e a redução dos níveis de violência direta, consequentemente, a política cultural deve ser reconhecida como um catalisador para a integração social, pois desempenha um papel crucial no fornecimento de oportunidades de lazer e fontes alternativas de renda (COSTA, MEDEIROS e BUCCO, 2017). As políticas de cultura são expressadas de variadas formas e referem-se a um campo específico de políticas públicas com suas próprias instituições políticas e administrativas, a exemplo dos ministérios, das secretarias e das comissões parlamentares, que possuem características intrínsecas de governança e, em muitos países, assumem formalmente o status constitucional como parte dos direitos sociais (ROMÃO NETTO, 2019).

No âmbito universitário, diversas atividades relacionadas à política cultural universitária e a Universidade Aberta à Terceira Idade devem ser contempladas por meio da Extensão Universitária que, para a plena execução dessas ações, necessitam de mecanismos mais coercitivos que possam assegurar o funcionamento das atividades extensionistas.

Materiais e métodos

Este estudo intitulado “Políticas públicas e extensão universitária: política cultural e atenção à pessoa idosa” surgiu pela necessidade de analisar no âmbito da UFAL os indicadores das ações de política cultural e de acolhimento à pessoa idosa em ações de extensão. O artigo se desenvolveu por meio de uma abordagem qualitativa e quantitativa. Além disso, quanto aos objetivos, possui uma característica descritiva e explicativa, quanto aos procedimentos, se utilizou de um levantamento documental. Para o referencial teórico foi utilizada a base de dados SPELL® Scientific Periodicals Electronic Library, o Google Acadêmico e a SciELO - Scientific Electronic Library Online. Como técnica de análise para coleta de dados foram utilizados os seguintes portais públicos e sistemas de informação: SIGAA UFAL – Módulo Extensão (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e o Censo da Extensão Universitária das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES.

Concernente às metas estabelecidas para a pesquisa, foram verificadas quais as unidades acadêmicas e o número de pessoas envolvidas (público-alvo participante) nos projetos de extensão e, no que se refere às atividades propostas para a pesquisa, foram pesquisadas ações de extensão em fase de desenvolvimento no âmbito da UFAL que contemplaram as 2 (duas) temáticas: terceira idade e cultura, não necessariamente de forma integrada.

Com relação aos 2 (dois) indicadores para a avaliação da política escolhida, foram elencados a Taxa de conclusão de ações de extensão e os Recursos do orçamento anual público voltado para extensão, cujos indicadores também foram utilizados na pesquisa de Gomes (2021). E, de acordo com Ramos e Schabbach (2012), e o momento da avaliação dessa pesquisa é o ex post e a natureza da avaliação é somativa, pois verificou-se o alcance das metas e julgamento de valor geral, prioritariamente, após a conclusão dos programas.

Para a análise e descrição dos dados, objetivando realizar comparativos entre os estabelecimentos, foram escolhidas 6 (seis) Instituições Públicas de Ensino Superior



– IPES, contemplando 1 (uma) universidade federal de cada região do Brasil e a UFAL, baseando-se nas similaridades relacionadas ao quantitativo de docentes, servidores técnicos e estudantes matriculados na graduação presencial, conforme Tabela 1.

Resultados e discussões

As informações constantes nesta seção foram extraídas do Censo da Extensão Universitária das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, que demonstra o levantamento dos dados da extensão do Brasil tendo como base o ano de 2022, foi elaborado pelo FORPROEX e conta com a participação de universidades federais, universidades estaduais, institutos federais, centro universitários públicos, universidades municipais, faculdades públicas isoladas e CEFET, perfazendo um total de 160 entidades.

Tabela 1 – Informações gerais sobre Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES

IPES	Docentes	Graduandos matriculados	Servidores técnicos
UFAL	1.773	19.710	1.709
UFCG	1.598	14.011	1.388
UFG	2.102	19.699	2.189
UFES	1.896	20.045	1.944
UFT	1.147	14.811	861
UFPEL	1.482	13.028	1.208
TOTAL GERAL	189.597	2.170.015	194.112

Fonte: Censo da Extensão Universitária – ano base 2022 – FORPROEX
Elaborada pelos Autores (2024)

A Tabela 1 evidencia a amostra averiguada nesse estudo composta pela Universidade Federal de Alagoas (região nordeste), Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (região nordeste), Universidade Federal de Goiás – UFG (região centro-oeste), Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (região sudeste), Universidade Federal de Tocantins – UFT (região norte) e Universidade Federal de Pelotas – UFPEL (região sul), traz características de cada uma delas e informações



gerais sobre todas entidades participantes do censo da extensão universitária, no ano base de 2022.

A Tabela 2 apresenta dados sobre as atividades de extensão realizadas pelas IES selecionadas, exteriorizando a soma do público atingido pelas ações extensionistas e a quantidade de certificados gerados nas atividades por cada uma delas.

Tabela 2 – Ações extensionistas realizadas pelas IPES

IPES	Número de ações	Estimativa de público atingido	Certificados gerados
UFAL	847	105.759	43.362
UFCG	189	36.391	1.399
UFG	932	707.115	1.198
UFES	872	4.068.718	13.440
UFT	345	63.964	400
UFPEL	1.189	não informado	17.269
TOTAL GERAL	113.871	137.863.443	4.380.165

Fonte: Censo da Extensão Universitária – ano base 2022 – FORPROEX – Elaborada pelos autores (2024)

Mediante o que está descrito na Tabela 2, percebe-se que a UFPEL implementou mais ações de extensão, seguidas pela UFG. Nesse contexto, destaca-se o número expressivo de pessoas contempladas pela extensão desenvolvida na UFES, correspondente a aproximadamente 4 milhões de pessoas. A UFT, mesmo externando o menor número de ações dentre essas IPES, alcançou um público maior que a UFCG. Outro dado relevante é a quantidade de certificados gerados pela UFAL, que abarcou 41% dos participantes das suas atividades extensionistas.

Finalmente, a Tabela 3 revela dados orçamentários da amostragem apreciada contendo valores sobre as bolsas e o custeio referentes à extensão destinadas aos alunos de graduação presencial das IES, além de exibir percentuais do orçamento, número de bolsas, média da quantidade de meses de pagamento das bolsas e orçamento atribuído ao estudante matriculado por dia letivo.

Tabela 3 – Dados orçamentários referentes à extensão para a graduação das IPES

IPES	Custeio + Bolsas	Bolsas	% do orçamento	Média mensal do número de bolsas	Valor médio da bolsa	Média de meses de pagamento das bolsas	Orçamento por estudante matriculado por dia letivo	Possui orçamento institucional	Distribuição d orçamento par as unidades acadêmicas
UFAL	R\$ 975.728	R\$ 796.800	1,05%	166	R\$ 400	12 meses	R\$ 0,25	SIM	NÃO
UFCG	R\$ 603.000	R\$ 603.000	0,94%	335	R\$ 300	6 meses	R\$ 0,22	SIM	NÃO
UFG	R\$ 400.000	R\$ 288.000	0,43%	60	R\$ 400	12 meses	R\$ 0,10	SIM	NÃO
UFES	R\$ 1.173.365	R\$ 792.000	1,20%	165	R\$ 400	12 meses	R\$ 0,29	SIM	NÃO
UFT	R\$ 504.326	R\$ 224.000	0,96%	80	R\$ 400	7 meses	R\$ 0,17	SIM	SIM
UFPEL	R\$ 714.654	R\$ 504.000	1,40%	105	R\$ 400	12 meses	R\$ 0,27	SIM	SIM
TOTAL GERAL	R\$ 216.913.283	R\$ 165.353.249	1,59%	36.432	R\$ 384	9 meses	R\$ 0,59	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Censo da Extensão Universitária – ano base 2022 – FORPROEX

Elaborada pelos Autores (2024)

Nessa conjuntura, o maior orçamento destinado à extensão é o da UFES e é também quem paga o maior valor por estudante matriculado por dia letivo, seguida de perto pela UFAL e UFPEL. Em último nesse ranking, com menor orçamento e menor valor por aluno encontra-se a UFG. Observa-se que a UFAL é a IES com maior montante direcionado para as bolsas de extensão, acompanhada pela UFES, com números muito próximos e ambas concedem as bolsas durante os 12 meses do ano. A UFT, quando o critério são apenas as bolsas, possui a menor fração e as oferece somente em 7 meses do ano. Dentre aquelas verificadas nesse estudo, a UFCG é a IPES com a maior média de bolsas ofertadas, todavia é a que paga o menor valor e no menor intervalo de tempo, apenas 6 meses do ano. Por fim, todas as IES da amostra dispõe de orçamento voltado para a extensão universitária, no entanto, a UFPEL e a UFT são as únicas que distribuem quantias para as unidades acadêmicas.

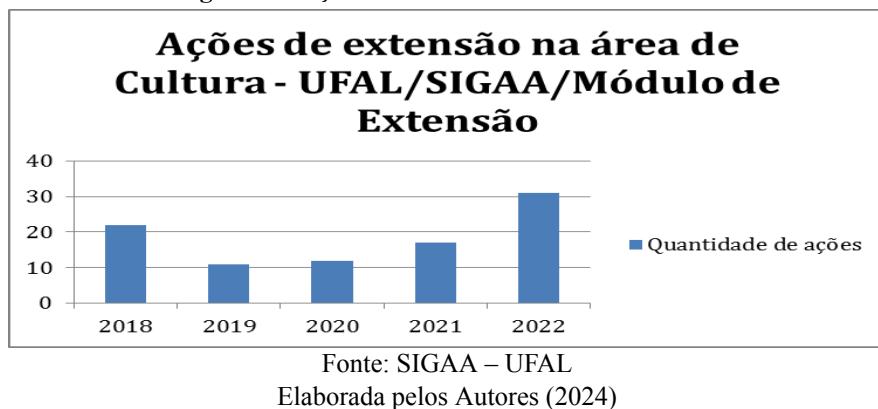
Análise das Ações de Extensão nas áreas de Cultura e Terceira Idade no âmbito da Ufal

Nesta seção será apresentado o levantamento feito das Ações de Extensão nas áreas de Cultura e Terceira Idade no âmbito da UFAL, a partir de consulta ao Módulo de Extensão do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da



UFAL. Para buscar os projetos relacionados diretamente com a promoção de debates e ações culturais, utilizamos a palavra “cultura”. A partir dos resultados obtidos, foram consideradas as ações de extensão aprovadas, concluídas e em andamento, no período de 2018 a 2022, conforme Figura 1.

Figura 1 – Ações de extensão na área de cultura



Apesar do número relativamente baixo de projetos que promoveram discussões com ênfase na disseminação e promoção da cultura no período analisado, destacam-se as seguintes ações: 1) Roda de Conversa: políticas públicas e culturas afro-brasileiras e indígenas (2020); 2) Políticas públicas e elaboração de projetos culturais (2021).

A primeira ação, coordenada pela docente Ligia dos Santos Ferreira, da Faculdade de Letras – FALE – da UFAL, teve como objetivos gerais o diálogo com a comunidade externa à Universidade Federal de Alagoas sobre políticas públicas e cultura afro-brasileira e indígena na educação, promovendo diálogo e estimulando reflexões críticas acerca dos instrumentos legais, tais como a Lei nº 10.639/03 (História e Cultura Afro-brasileira nas escolas), Lei nº 11.645/08 (História e Cultura Afro-brasileira e indígena nas escolas) e Lei nº 12.288/10 (Estatuto da igualdade racial).

A segunda ação, coordenada pelo docente Mayk Andreele do Nascimento, da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, que integra o Campus Arapiraca da UFAL, teve como objetivos gerais apresentar a construção histórica das políticas culturais no Brasil, abordando, entre outras coisas, as relações entre sociedade civil e

poder público, o papel dos fóruns e conselhos municipais de cultura, a dinâmica de participação social na elaboração de políticas culturais e editais de fomento.

Além disso, o curso também promoveu a realização de uma introdução à prática de elaboração de projetos culturais, capacitando os artistas e produtores culturais da região e criou uma rede de articulação entre artistas e produtores locais de modo a potencializar as futuras produções culturais do município e região circunvizinha.

Para buscar os projetos relacionados diretamente com a promoção de debates e ações voltadas para a terceira idade, utilizamos as palavras “terceira idade”, “idosos”, “unati (universidade aberta à terceira idade)” e “envelhecimento”. A partir dos resultados obtidos, foram consideradas as ações de extensão aprovadas, concluídas e em andamento, no período de 2018 a 2022, conforme Figura 2.

Figura 2 – Ações de extensão na área de terceira idade



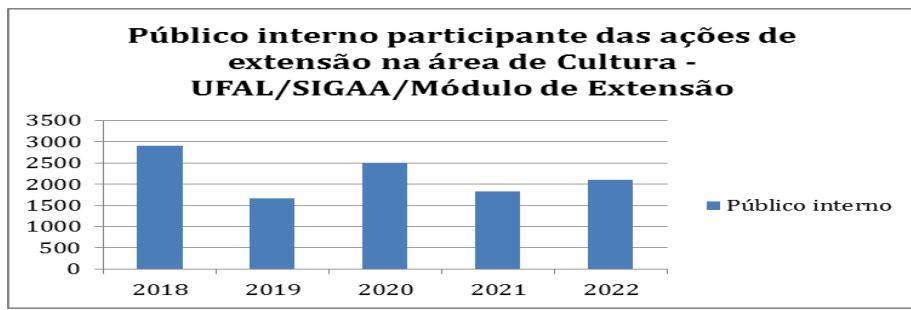
Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

Como pode ser observado, foram realizadas poucas ações de extensão no período referentes à temática da terceira idade e envelhecimento. Destaca-se a ação realizada nos anos de 2018, 2020 e 2022: Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI. A referida ação é coordenada pela docente Maria do Socorro Meneses Dantas, do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE – da UFAL, tendo como objetivo a promoção da melhoria da qualidade de vida do idoso nas dimensões social, física e psicológica. A UNATI tem respaldo na Política Nacional do Idoso. Nas Figuras 3 e 4, observa-se o quantitativo do público-alvo atingido nas ações de extensão culturais e



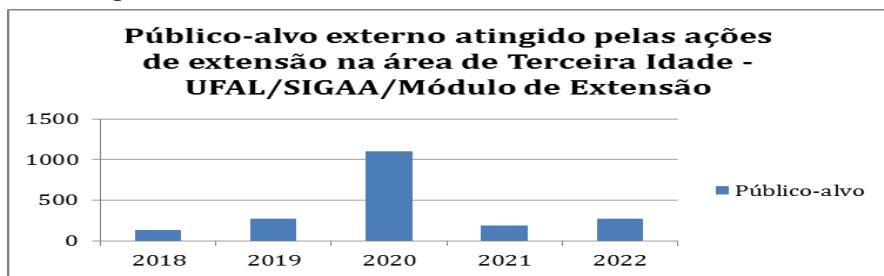
àquelas voltadas para a Terceira Idade. O público atingido nessas ações envolve a sociedade de uma forma geral, tanto as comunidades circunvizinhas, como também estudantes secundaristas, idosos, populações ribeirinhas, quilombolas, indígenas, dentre outros.

Figura 3 – Público-alvo externo das ações de extensão na área de cultura



Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

Figura 4 – Público-alvo externo nas ações de extensão na área de terceira idade



Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

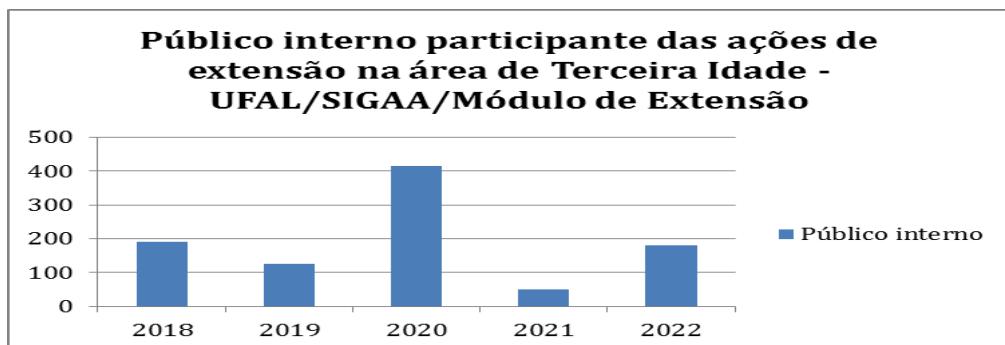
Nas Figuras 5 e 6 observa-se o quantitativo do público interno participante das ações de extensão culturais e daquelas voltadas para a Terceira Idade. Esse público contempla docentes, discentes e servidores técnico-administrativos da UFAL.

Figura 5 – Público interno das ações de extensão na área de cultura



Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

Figura 6 – Público interno das ações de extensão na área de terceira idade



Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

Por fim, apresenta-se na Figura 7 o orçamento detalhado de uma das ações de extensão levantadas no período. Basicamente, o orçamento foi destinado para a concessão de bolsa extensão para pessoa física. Importante ressaltar que algumas das ações de extensão foram aprovadas sem a necessidade de recursos orçamentários.

Figura 7 – Orçamento detalhado de uma ação de extensão

ORÇAMENTO DETALHADO				
Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total	
PASSAGENS				
Não se aplica.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
SUB-TOTAL (PASSAGENS)		1.0	R\$ 1,00	
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE				
Não se aplica.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
Não se aplica	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
não se aplica.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
SUB-TOTAL (EQUIP. MATERIAL PERMANENTE)		3.0	R\$ 3,00	
PESSOA FÍSICA				
Bolsa extensão.	R\$ 2.000,00	1.0	R\$ 2.000,00	
SUB-TOTAL (PESSOA FÍSICA)		1.0	R\$ 2.000,00	
DIÁRIAS				
Próprio do projeto.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
Não se aplica.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
SUB-TOTAL (DIÁRIAS)		2.0	R\$ 2,00	
PESSOA JURÍDICA				
Não se aplica.	R\$ 1,00	1.0	R\$ 1,00	
SUB-TOTAL (PESSOA JURÍDICA)		1.0	R\$ 1,00	
Total:			R\$ 2.007,00	
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO				
Descrição	FAEx (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
PASSAGENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total:	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 2.007,00
ORÇAMENTO APROVADO				
Descrição			FAEx (Interno)	
PASSAGENS			R\$ 0,00	
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE			R\$ 0,00	
PESSOA FÍSICA			R\$ 2.000,00	
DIÁRIAS			R\$ 0,00	
PESSOA JURÍDICA			R\$ 0,00	
Total:			R\$ 2.000,00	

Fonte: SIGAA – UFAL
Elaborada pelos Autores (2024)

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – Módulo de Extensão da UFAL fornece informações individualizadas por projeto, não apresentando uma consolidação geral de informações de todos os projetos pesquisados. Nesse contexto, a figura 7 contempla um orçamento detalhado referente a uma ação da Universidade Aberta à Terceira Idade e dentro dos critérios de amostragem adotados



nesse artigo, foi a atividade extensionista que melhor descreveu os dados orçamentários de forma mais completa.

CONCLUSÃO

Este artigo percorreu pela temática relacionada às Políticas Públicas na perspectiva do papel da Extensão Universitária, dando destaque para duas vertentes: cultura e terceira idade no âmbito das universidades públicas, em especial, a UFAL. Com relação aos resultados, constatou-se que poucas ações de extensão voltadas para a terceira idade e cultura foram realizadas, considerando o intervalo de 5 anos, mas destaca-se a importância de alguns projetos isolados, embora necessitem de uma continuidade, tais como a Universidade Aberta à Terceira Idade, Roda de Conversa: políticas públicas e culturas afro-brasileiras e indígenas e Políticas públicas e elaboração de projetos culturais.

Observa-se que a UFAL é a IES com maior aporte financeiro direcionado para as bolsas de extensão, acompanhada pela UFES, com números muito próximos e ambas concedem as bolsas estudantis de extensão durante os 12 meses do ano. No tocante à questão orçamentária concernente às ações extensionistas, depreende-se que a extensão não contempla nem 2% do orçamento das IES verificadas, o que pode ser um verificador de um percentual de investimento baixo na área. Nenhuma das IES dessa amostra atingiu a média geral, quando comparadas com a porcentagem geral, por isso deduz-se também, que o nível de investimento público na extensão necessita de mais recursos financeiro por parte das instâncias governamentais.

Quanto aos resultados do alcance da extensão pelo público, foi demonstrado que as IES cumprem seu papel integrativo com a comunidade o que reforça a função social e política dessas instituições. Para estudos futuros, recomenda-se uma amostragem maior e que contemple outros critérios de elegibilidade, assim como sejam verificadas as ações realizadas em outras IES no que se refere às atividades culturais e voltadas para a terceira idade. Além disso, como limitação da pesquisa identificamos que deveria haver um sistema nacional que pudesse reunir todas as ações de extensão

por IES para possibilitar uma análise comparativa e permitir a elaboração de novos gráficos.

REFERÊNCIAS

BAILL, A; ODERICH, C. L; DOS SANTOS RIVA, S. T; JUNIOR, V. S; O histórico e a importância da extensão universitária para a comunidade: o caso da universidade aberta à terceira idade da Unioeste de Foz do Iguaçu. REVISTA AMERICANA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO AMERICAN JOURNAL OF ENTREPRENEURSHIP AND INNOVATION. ISSN: 2674-7170. v.5, n.2, ago/2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 ago.2024.

Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .Acesso em: 21 ago.2024.

BRASIL, Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 21 ago.2024.

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 21 ago.2024.

BRASIL. Resolução n. 7, de 18 de dez. de 2018: estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; 2018a. Disponível



em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 ago. 2024.

COSTA, Camila Furlan da; MEDEIROS, Igor Baptista de Oliveira; BUCCO, Guilherme Brandelli. O financiamento da cultura no Brasil no período 2003-15: um caminho para geração de renda monopolista. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 4, p. 509-527, ago. 2017.

DA SILVA, F. M; DE SOUZA, I. M; DA ROCHA, R. A. UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE, COMPROMISSO SOCIAL E COMPROMISSO INSTITUCIONAL. *Revista Eletrônica de Extensão*. ISSN 1807-0221 Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 04-18, 2017.

FARAH, M.F.S. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas. 2016.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públcas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 21. ago. 2024.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públcas Brasileiras. Plano Nacional de Extensão Universitária de 2012. Manaus: FORPROEX, 2012.

GAVIRA, M. O; GIMENEZ, A. M. N; BONACELLI, M. B. M. Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras. Sorocaba, SP, v. 25, n.02, p.395-415. 2020.

GOMES, Camila Eller. Avaliação da política de gestão aplicada à extensão universitária na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. *Em Extensão*, Uberlândia, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul.-dez. 2021.

GOMES, Nadirlene Pereira; SANTOS, Alfredo Balduíno; ABIB, Stavros Wrobel; SANTOS, Vera Marques; FARIA, Zelindro Ismael; CARNEIRO, Jordana Brock. Extensão Universitária: política educacional que orienta políticas públicas locais. *Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 65–79, 2014.

KIENETZ, Taiani Bacchi; VIEIRA, Kelmara Mendes; VISENTINI, Monize Sâmara. Extensão Universitária: Avaliar para Evoluir. *Teoria e Prática em Administração*, v. 10, n. 1, p. 111-118, 2 abr. 2020.

NUNES, F. DE S. A UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI) E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: Ressignificando a práxis acadêmica na UNEB



Campus XI - Serrinha. Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura, v. 2, n. 1, p. 62–73, 2018.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012.

ROMÃO NETTO, José Veríssimo. Políticas de Cultura no Brasil: uma análise ideacional da 54^a legislatura (2011-2015). Revista de Sociologia e Política, v. 27, n. 70, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Cartilha: A extensão na prática acadêmica. Maceió, 2006. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/arapiraca/extensao/documentos/cartilha-proex>. Acesso em 21 ago.2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Estatuto e Regimento Geral. Maceió, 2006. Disponível em: https://ufal.br/transparencia/institucional/Estatuto_Regimento_Ufal.pdf/view. Acesso em 21 ago.2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Maceió, 2024. Disponível em: [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](https://sigaa.ufal.br/). Acesso em 21 ago. 2024.

